


ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2021 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI (RJ) – MERITI PREVI

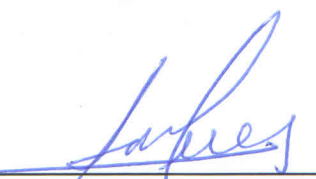
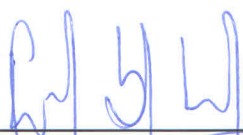
1- DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de agosto de 2021, às 15:03h, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João de Meriti – MERITI PREVI, situado à Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, 232/2º Piso, nesta Cidade. 2- CONVIDADO: O Chefe da Contadoria, Pedro Henrique Pereira Vasconcellos e o Presidente do Meriti Previ, Dr. Altair Soares. 3- MEMBROS PARTICIPANTES: Presidente do Conselho Fiscal, Carlos Vinícius Alves Souza; Vogal, Luiz Claudio dos Santos Lacerda; Vogal, Adilson Mesquita Nunes; Vogal, Márcio Magalhães Dias; Vogal Jailton Paschoal de Farias e o Secretário Ad hoc, Helio de Carvalho Araujo. 4- PAUTA: (A) Leitura da Ata anterior (22/7). (B) Pedido de esclarecimentos diversos. (C) Assuntos gerais. (D) Perguntas ao Presidente do Meriti Previ. 5- DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal, Carlos Vinícius Alves Souza. Aberta a sessão foi lida a Ata da Reunião anterior e aprovada em sua íntegra. O Presidente do Conselho, Carlos Vinícius, solicitou esclarecimentos aos questionamentos deste Conselho às Demonstrações Contábeis apresentadas pelo Setor Financeiro do Meriti Previ, referentes ao mês de maio de 2021. O presidente solicitou que fossem dados os seguintes esclarecimentos: a) Divergência entre o Balanço Financeiro, Orçamentário e Demonstração da Dívida Flutuante na conta de Restos a pagar Processados; b) Divergência entre o valor da Conta Resultados Acumulados, comparando o montante do Exercício Anterior e o Montante do Período Atual (maio de 2021); c) Divergência entre o valor da Conta Passivo Circulante e o Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial, comparando o montante do Exercício Anterior e o Montante do Período Atual (maio 2021), após realizado o encerramento; d) Explicação da composição do valor dos Restos a Pagar no quadro de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados de janeiro a maio de 2021 (Balanço orçamentário) que, por ora, aparece também no saldo anterior dos Restos a Pagar Processados no Demonstrativo da Dívida Flutuante e no Saldo Anterior da inscrição de

Restos a Pagar processados na parte de Ingresso do Balanço Financeiro. Todos os questionamentos foram respondidos. Carlos Vinícius agradeceu a presença do presidente do Meriti Previ, Dr. Altair Soares, e passou a palavra aos membros do Conselho, a fim de dirigirem-lhe perguntas com o propósito de esclarecer sobre os pagamentos escalonados aos aposentados e pensionistas, e, também, relatar sobre os assuntos tratados nas reuniões do Conselho Deliberativo, já que nestas reuniões compareceram três secretários municipais. Jailton perguntou sobre o andamento da venda do terreno disponibilizado para fim de abater parte do passivo com os aposentados e pensionistas. Altair respondeu que esteve com o Procurador-geral do município, que lhe explicou que ocorreram entraves legais no processo, mas que já foram resolvidos. E que acredita que será efetivado até o fim de agosto, apesar de o presidente não ter conhecimento de se ter publicado edital. Márcio foi o segundo a fazer uso da palavra e perguntou se há meios legais para intervir no recurso que virá do leilão da Cedae aos cofres do município. Altair disse que sim; e que solicitará cerca de R\$ 100 mil. Já o Adilson lembrou que a gestão do Meriti Previ fez seis meses, solicitou que fosse dado um parecer dos feitos neste período e perguntou como está a situação dos pagamentos da folha dos aposentados e pensionistas. O presidente do Meriti Previ disse haver uma dívida de R\$ 12 milhões com a Caixa Econômica Federal e que não há mais dívidas, além das, com as folhas de pagamento. Altair disse ainda que até as férias devidas aos funcionários do Instituto estavam acumuladas – hoje não há mais pendências. O Luiz levantou a dúvida de se o dinheiro do leilão da Cedae poderá ser utilizado para fins exclusivamente de infraestrutura do município ou para outras finalidades, como o pagamento de dívida de folhas de pagamentos. Altair respondeu que é para fins patrimoniais, também. O presidente do Meriti Previ lembrou que o próprio governador disse que os prefeitos terão autonomia para gerir esse recurso advindo da Cedae. Luiz ainda questionou sobre se há um PPA ou orçamento com rubrica, e possível projeção de gasto. Em outras palavras, se há como acomodar esse recurso da Cedae no Orçamento. Altair respondeu dizendo que com o mecanismo de despesa projetada e receita estimada, há como usar o recurso de excesso de arrecadação – pode ser suplementado como superavit financeiro. Vinícius perguntou se os acordos que a prefeitura vem descumprindo, com pagamento de folhas, etc., se será incluído em sua totalidade num possível processo do Meriti Previ contra a prefeitura. Altair

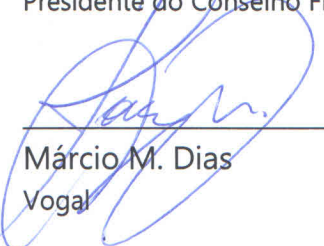
disse que sim. Ele afirmou que irá incluir tudo que é devido, apesar de saber que a decisão seria – neste caso – da Justiça acatar ou não. O presidente do Conselho solicitou uma cópia do Ofício encaminhado à prefeitura, para apreciação de três membros do Conselho (Ofício anexado a esta Ata). Vinícius também perguntou ao presidente do Meriti Previ sobre os assuntos tratados com os secretários municipais que participaram da reunião com o Conselho Deliberativo. Altair disse que na reunião trataram sobre a difícil situação financeira que a prefeitura vem enfrentando, e sobre a destinação da verba proveniente da Cedae. Vinícius perguntou ainda se há alguma solução para se resolver definitivamente o problema da falta de pagamento das folhas. Altair disse que é preciso arrecadar mais e reduzir despesas, citando como exemplo desta última, o cadastramento dos aposentados e pensionistas, que está em curso e já detectou várias irregularidades e que já estão sendo ajustadas, reduzindo assim a folha. Altair também falou da importância da preservação do prédio-sede, afinal trata-se de um patrimônio. Ele lembrou da reforma feita no auditório, veículo do Instituto, etc. Não tendo mais nada a tratar, às 17:18h, o Presidente do Conselho Fiscal, Carlos Vinícius Alves Souza deu por encerrada esta reunião. Eu, Helio de Carvalho Araujo, Secretário Ad hoc, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal:



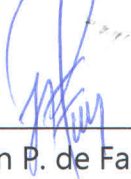
Carlos V. A. Souza
Presidente do Conselho Fiscal



Luiz C. S. Lacerda; Adilson M. Nunes
Vogal Vogal



Márcio M. Dias
Vogal



Jailton P. de Farias
Vogal